

Atendendo a que este estudo demonstra um potencial de viabilidade para a reabertura da exploração comercial da linha para tráfego de passageiros, sobretudo se complementada e articulada com as restantes ofertas de transporte na área metropolitana de transportes do Porto;

Considerando que importa aproveitar as infra-estruturas já existentes e tendo ainda presente que está actualmente em elaboração, através da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, o Plano de Mobilidade da Área Metropolitana, que, identificando as necessidades de mobilidade da respectiva população, constituir-se-á como o instrumento orientador da política de transportes a médio prazo a desenvolver pelos diversos agentes nesta área metropolitana:

Determino o seguinte:

1 — A constituição de uma comissão técnica com o objectivo de elaborar um relatório que aprofunde a avaliação realizada, ajustando o investimento já realizado nesta linha a uma óptica de optimização intermodal, determinando a oportunidade/viabilidade desse investimento e definindo um calendário para a eventual reabertura à exploração da linha para transporte de passageiros.

2 — A nomeação para esta comissão técnica das seguintes entidades:

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto (AMTPorto, EPE), que preside;  
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. (CP);  
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.;  
Metro do Porto, S. A.; e  
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A. (STCP).

3 — A articulação desta comissão técnica com as entidades regionais, autarquias locais, Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF) e Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT), no tocante à inclusão nos trabalhos dos respectivos contributos ou pareceres, se legalmente necessários, será assegurada pela AMTPorto, EPE.

4 — O relatório mencionado no n.º 1 deverá ser apresentado ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 90 dias, contados a partir da assinatura do presente despacho.

5 — Dê-se conhecimento do presente despacho à AMTPorto, CP, REFER, Metro do Porto, STCP, INTF e DGTT.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

## ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

**Aviso n.º 457/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 5 da deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2004, proferida ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP — ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, o presidente do conselho de administração, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves, subdelega na directora do Departamento de Comunicação e Imagem (DCI), Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, os poderes necessários para:

- Autorizar a realização despesas para exploração relativas à actividade do Departamento de Comunicação e Imagem até ao montante de € 12 500, com excepção das inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em assuntos que corram pelo respectivo Departamento.

2 — As competências subdelegadas nos termos do presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão e coordenadores de núcleo do Departamento de Comunicação e Imagem, com excepção dos poderes para a realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora do Departamento de Comunicação e Imagem que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Duarte Neves*.

**Aviso n.º 458/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que lhe foi conferida pelo n.º 5 da deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2004, proferida ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro,

a vogal do conselho de administração Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury subdelega na directora do Departamento de Comunicação e Imagem (DCI), Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, os poderes necessários para:

- Em processos que corram trâmites pelos serviços de atendimento na sede do ICP-ANACOM, em Lisboa, e nas instalações de Barcarena:

Proceder ao registo de utilizadores de estações do Serviço de Rádio Pessoal — Banda do Cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março;

Proceder à inscrição dos projectistas e instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED);  
Proceder à certificação de amadores de radiocomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro;

- Decidir os assuntos referentes ao atendimento ao público, bem como à análise e tratamento de reclamações apresentadas por utilizadores de serviços de comunicações, no quadro das atribuições cometidas ao Departamento de Comunicação e Imagem;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em assuntos que corram pelo respectivo Departamento.

2 — As competências subdelegadas nos termos do presente despacho podem ser subdelegadas na chefe de divisão Dr.ª Maria Teresa Coelho Costa e Sousa de Sena Esteves e na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Aida Rosa de Oliveira, ambas colocadas no Departamento de Comunicação e Imagem, bem como no coordenador do Núcleo dos Serviços de Apoio a Barcarena, Fernando José Vieira de Oliveira, com colocação na Direcção Financeira e Administrativa.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos à data de 28 de Setembro de 2004, considerando-se ratificados todos os actos posteriormente praticados pela directora do Departamento de Comunicação e Imagem que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

13 de Dezembro de 2004. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury*.

## Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho n.º 1205/2005 (2.ª série).** — O n.º 4.º da Portaria n.º 1212/2001, de 20 de Outubro, remete para o despacho do director-geral de Transportes Terrestres a definição das datas e dos locais dos exames para a obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro.

Assim, e sem prejuízo da eventual fixação de outras datas que um previsível novo sistema de realização de exames venha a estabelecer, determino:

1 — Os exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro no ano de 2005 serão realizados nos dias 5 de Março e 4 de Junho.

2 — As inscrições para os exames deverão dar entrada nos serviços da DGTT até aos dias 1 de Fevereiro e 2 de Maio de 2005, respectivamente.

3 — Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da DGTT, bem como na sua página electrónica.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

**Despacho n.º 1206/2005 (2.ª série).** — O n.º 4.º da Portaria n.º 1099/99, de 21 de Dezembro, remete para despacho do director-geral de Transportes Terrestres a definição das datas e locais dos exames para a obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias.

Assim, e sem prejuízo da eventual fixação de outras datas que um previsível novo sistema de realização de exames venha a estabelecer, determino:

1 — Os exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias no ano de 2005 serão realizados nos dias 12 de Março e 18 de Junho.

2 — As inscrições para os exames deverão dar entrada nos serviços da DGTT até aos dias 1 de Fevereiro e 2 de Maio de 2005, respectivamente.

3 — Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da DGTT, bem como na sua página electrónica.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.